Processo nº 18/1100-0000994-8

Parecer nº 229/2018 CEC/RS

O projeto *CASEREADA DA CANÇÃO NATIVA – 4ª EDIÇÃO 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *4ª Casereada da Canção Nativa* é um dos novos festivais que fora criado com apenas a participação de músicos da terra "Caçapavanos", assim como seu nome diz "Casereada" de caserear na estância, ou seja, um festival caseiro, simples e nativo. Até a 3ª edição, em 2015, a comissão organizadora manteve o festival apenas para os artistas locais. Já nesta edição, pretende ampliar e agregar todos os artistas de nosso Estado, criando a fase estadual, conforme detalha o regulamento anexo ao projeto.

A produção cultural está a cargo de JESPROART – Produções Artísticas, CEPC 4209. O projeto está inserido na área de Música e tem período de realização previsto para 26 e 27 de outubro de 2018. O valor total do projeto é de R$ 203.700,00 e o valor habilitado é de R$ 196.300,00, financiamento 100% Sistema Pró-cultura.

O projeto apresenta como objetivo geral a realização do festival *4ª Casereada da Canção Nativa*, visando a integração cultural das diversas regiões do Estado; estimular os artistas profissionais e amadores a promoverem a difusão da cultura regional, bem como revelar novos talentos que darão continuidade ao processo de desenvolvimento cultural.

Tem como objetivos específicos: incentivar letristas, compositores, instrumentistas e intérpretes a defender a cultura da música nativista; promover o intercâmbio cultural entre artistas e público em geral; proporcionar ao público a realização de um festival tradicional e ao mesmo tempo inovador; oferecer shows musicais para o público da *4ª Casereada da Canção Nativa*; premiar as canções concorrentes deste festival, incentivando os músicos a participarem da *4ª Casereada da Canção Nativa*, através do prêmio de classificação como forma de estímulo artístico.

Serão selecionadas as músicas nas fases local e estadual, onde serão premiadas 18 composições para subirem ao palco do festival, sendo 09 composições locais e 09 composições estaduais.

O projeto prevê premiações para as seguintes modalidades:

a) 1º lugar do Festival - Troféu e R$ 2.500,00;

b) 2º lugar do Festival - Troféu e R$ 2.000,00;

c) 3º lugar do Festival - Troféu e R$ 1.500,00;

d) Música Mais Popular - Troféu e R$ 1.000,00;

e) Música com Melhor Melodia - Troféu e R$ 300,00;

e) Música com Melhor Arranjo - Troféu e R$ 300,00;

f) Música com Melhor Tema Campeiro - Troféu e R$ 300,00

g) Melhor Intérprete - Troféu e R$ 300,00;

h) Melhor Instrumentista - Troféu e R$ 300,00.

Apresenta a seguinte programação:

26/10/2018

19 horas - Abertura oficial da *4ª Casereada da Canção Nativa*

19h30 - Show de Abertura com o Grupo Sul em Canto

21 horas - Apresentação das 18 composições concorrentes das fases local e estadual

23h30 - Show de intervalo com o Grupo Quarteto Coração de Potro

00h30 - Divulgação das composições classificadas para a final do Festival

27/10/2018

19 horas - Abertura da segunda noite

19h30 - Show de Abertura com Cristiano Fantinel

20h45 - Apresentação das composições finalistas do Festival

22h30 - Show de Intervalo com Miguel Marques e Grupo

23h30 - Divulgação e entrega das premiações do Festival

23h59 - Encerramento do Festival *4ª Casereada da Canção Nativa*

Serão gravados CD e DVD ao vivo durante o Festival e um CD com as campeãs da 4ª edição. Conforme plano de distribuição, as cópias serão destinadas da seguinte forma:

CD da *4ª Casereada da Canção Nativa* - 10% para o Pró-cultura/RS – 100 unidades

CD da *4ª Casereada da Canção Nativa* - acervo do Festival - distribuição gratuita - 100 unidades

CD da *4ª Casereada da Canção Nativa* – distribuição gratuita Músicos e Autores – 300 unidades

CD da *4ª Casereada da Canção Nativa* – distribuição gratuita para o público em geral - 500 unidades

DVD da *4ª Casereada da Canção Nativa* - 10% para o Pró-cultura/RS – 30 unidades

DVD da *4ª Casereada da Canção Nativa* - Acervo do Festival - distribuição gratuita - 70 unidades

DVD da *4ª Casereada da Canção Nativa* - Público em geral - distribuição gratuita – 200 unidades

É o relatório.

2. O projeto apresenta proposta relevante e oportuna, está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como regulamento do festival, cronograma de execução, plano de divulgação, currículo e carta de aceite dos jurados e croqui do local do evento. Seus objetivos são adequados à motivação, com metas e estratégias bem definidas.

A história dos festivais nativistas no Rio Grande do Sul tem início na década de 1970, quando surgiu a "Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana", em 1971, dando partida para a grande disseminação da música sul-rio-grandense.

Os festivais de música possibilitam a divulgação de composições de qualidade, assim como o surgimento de novos talentos e a apresentação de artistas consagrados de nosso cancioneiro.

Destaca-se que o projeto, mesmo tendo caráter apenas regional na última edição ocorrida em 2015, já contou com 20 músicas participantes, o que denota a participação e aceitação do evento pela comunidade local. Expandindo-se o festival para todo o RS, certamente o número de canções concorrentes aumentará exponencialmente, abarcando uma grande quantidade/qualidade de artistas que terão seu trabalho divulgado, além de estimular fortemente o desenvolvimento cultural do Estado, visando à integração cultural das diversas regiões gaúchas, incentivando os artistas profissionais e amadores a promover a difusão da cultura regional, além de revelar novos talentos.

3. Glosas

Glosa Total do item 1.32 no valor de R$ 1.700,00.

4. CONDICIONANTES: como não há nenhuma previsão de acessibilidade no projeto, que nos locais onde serão realizados os shows haja, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor, bem como a apresentação da comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios (APPCI) no local onde serão realizadas as apresentações, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

Pró-cultura RS

*** O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.**

5. Em conclusão, o projeto ***Casereada da Canção Nativa – 4ª Edição 2018*** é recomendado para a avaliação coletiva, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R$ 194.600,00** (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 06 de julho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS